

ARTIGOS PUBLICAÇÃO CONTÍNUA

Giovana Beatriz Ramos Gehlen^I

Douglas Welter Reichert^{II}

José Renato Ferraz da Silveira^{III}

Pode o Sul ser meu país? Nacionalismo, identidade nacional e separatismo no sul do Brasil

Can the South be my country? Nationalism, national identity, and separatism in southern Brazil

RESUMO:

Este artigo analisa o movimento separatista *O Sul é o Meu País* a partir de teorias do nacionalismo (especialmente Ernst Renan, Ernest Gellner, Benedict Anderson e Eric Hobsbawm). Diferentemente de estudos que privilegiam a viabilidade econômica ou jurídica do movimento, o foco aqui é identificar os ecos de uma identidade sulista em oposição à identidade nacional brasileira. Para tanto, adotamos uma abordagem qualitativa e interpretativa, articulando revisão crítica de teorias clássicas do nacionalismo com análise histórico-discursiva do movimento. O percurso analítico envolve: a) examinar o acoplamento histórico entre Estado e nação na formação de um tipo específico de unidade política; b) discutir o desenvolvimento de uma identidade nacional “oficial” brasileira e suas implicações; c) confrontar essa identidade nacional com a autoimagem mobilizada pelo movimento OSMP, em diálogo com o processo histórico de formação da região; e d) avaliar a inviabilidade jurídico-política do movimento à luz desses elementos. Argumenta-se que a reivindicação de independência é apresentada como destino natural da região e, mesmo sem viabilidade jurídica ou política, mantém relevância na formação de um imaginário político local – seja como “comunidade imaginada” ou “tradição inventada”. Nesse sentido, as contribuições teóricas examinadas oferecem instrumentos para compreender os *sulistas* como uma nação em si, embora tal reconhecimento não implique, dada a irrelevância política prática do movimento, qualquer possibilidade de realização de seus objetivos separatistas.

Palavras-chave: O Sul é o meu país; Identidade nacional; Nacionalismo; Separatismo

ABSTRACT:

This article analyzes the separatist movement *O Sul é o Meu País* (*The South is My Country*) through the lens of nationalism theories (particularly those of Ernst Renan, Ernest Gellner, Benedict Anderson, and Eric Hobsbawm). Unlike studies that focus on the movement’s economic or legal feasibility, our aim is to identify echoes of a “southern” identity in opposition to the Brazilian national identity. To this end, we adopt a qualitative and interpretative approach, combining a critical review of classical theories of nationalism with a historical-discursive analysis of the movement. The analytical process involves: (a) examining the historical coupling between State and nation in the formation of a specific type of political unit; (b) discussing the development of an “official” Brazilian national identity and its implications; (c) confronting this national identity with the self-image mobilized by the OSMP, in dialogue with the historical process of regional formation; and (d) assessing the movement’s legal and political infeasibility in light of these elements. We argue that the claim for independence is presented as the region’s natural destiny and, even without legal or political viability, retains relevance in shaping a local political imagination – whether as an “imagined community” or an “invented tradition.” In this sense, the theoretical contributions examined here provide analytical tools to understand *southerners* as a nation in their own right, although such recognition does not imply – given the movement’s negligible practical political relevance – any possibility of achieving its separatist objectives.

Keywords: O Sul é o meu país; National identity; Nationalism; Separatism

^I Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil.
giovanaagehlen11@gmail.com,  <https://orcid.org/0009-0001-0546-6497>

^{II} Mestrando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro , Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
dglsrchr@gmail.com,  <https://orcid.org/0000-0002-6565-8167>

^{III} Doutor em Ciências Sociais (Política) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Professor, Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil.
jreferraz@hotmail.com,  <https://orcid.org/0000-0001-7751-7583>

INTRODUÇÃO

“Você quer que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente?” foi a pergunta que fez 364.256 pessoas saírem de suas casas para responder com “sim” ou “não” em 2017. Os resultados da segunda edição do *Plebisul* – consulta pública, sem validade jurídica, promovida pelo movimento O Sul é Meu País – concluíram que 96% das pessoas no Sul são favoráveis ao separatismo da região. São dignas de menção, porém, algumas considerações do próprio movimento, que afirma que o *Plebisul* foi “a maior consulta popular já realizada nas Americas” – apontando, inclusive, sua magnitude em comparação com pesquisas de institutos como Datafolha ou Ibope, que teriam amostras de “apenas 2.000 a 5.000 pessoas” (OSMP, 2017).

Outro aspecto a se destacar no *Plebisul* foi seu custo. Enquanto nas eleições de 2016 o Brasil gastou 650 milhões em 550 mil urnas, ou seja, um custo de R\$ 1.181,82 por urna [...]; o Movimento O Sul é o Meu País em 2017 gastou R\$ 21.577,98 em 1.414 urnas, ou seja, o custo foi de R\$ 15,26 por urna. (OSMP, 2017)

Mesmo com uma redução significativa na adesão – 364.256 pessoas em 2017 contra 616.917 em 2016 – os resultados do *Plebisul* não são insignificantes, pois ecoam uma reivindicação discursiva local. As opiniões ainda se apresentavam dividi-

das em torno da validade e relevância do movimento (SPERB, 2017). Não buscamos, como outros estudos, centrar nosso esforço analítico na validade jurídica (JUNIOR, SCHÜTZ, 2019) dessa reivindicação. Nos aproximamos mais da literatura que a endereça a partir de seus aspectos discursivos e identitários (KULAITIS; AVER, 2023). Buscamos contribuir para essa discussão a partir da categoria de identidade nacional, articulada em função de teorias de nação e nacionalismo. Daí decorre que pouco nos interessa discutir o movimento a partir de suas contradições de implementação ou efetivação, preferindo focar no que articula a estrutura discursiva a partir da qual ele se organiza. Quer dizer, quais condicionantes permitem/possibilitam a emergência desse discurso? Sabemos que o movimento OSMP não permanece o mesmo ao longo do tempo, tendo passado por diversas transformações desde sua fundação em 1992 e sua primeira consulta pública, com 43,1% de aprovação em 1993 (MENASCHE, 1993). Sabemos, igualmente, que o próprio movimento reivindica-se com base em uma história que antecede 1993, argumentando, em sua carta de princípios, que

Por fatores semelhantes aos atuais, nossos ancestrais já empunharam a bandeira da Independência e da Autonomia. A República Juliana e a República Rio-Grandense são testemunhas seculares de que *não estamos fazendo nada de novo*, apenas dando vazão ao centenário ideal

de autodeterminação que vem sendo cultivado pelo *nosso povo*. A Guerra do Contestado, a Revolução Federalista de 1893, a Revolução de 1930, a República de Lorena e a eclosão de outros movimentos políticos ocorridos nas diversas regiões que compõem os três Estados sulistas, nos legam a consciência de que a falta de Autonomia, sempre foi objeto de insatisfação sulina, seja plena ou parcial, motivo pelo qual entendemos que *somos a continuação de história inacabada*, que nos outorgou fortes exemplos de que somos *herdeiros de uma personalidade aguerrida* e que sabemos lutar para defender nossos ideais. Nós, os sulinos, quando o combate se tomava inevitável, sempre éramos chamados, desde os tempos do Império, ora para consolidar governos e formas de governo, ora para fixar e expandir fronteiras. Não é sem razão, que o sulino sempre afirmou orgulhoso, que as fronteiras brasileiras se consolidaram na “ponta de sua lança e nas patas de seus cavalos”. Somos um povo que tem seu passado escrito com o sangue e o trabalho de nossos ancestrais, e exatamente por termos consciência deste patrimônio histórico, é que nos sentimos responsáveis pela história que haveremos de deixar para os que vierem depois de nós. Somos amantes do trabalho e da liberdade, mas *queremos ser os responsáveis pelo nosso destino* (OSMP, s.d, grifos nossos).

Nesse excerto, é possível notar a percepção discursiva de uma identidade sulista. “Nosso povo”, que é “herdeiro de uma personalidade aguerrida” estaria repetindo as reivindicações de seus

antepassados – note-se a riqueza de ilustrações históricas – e seria o responsável pela “continuação de [uma] história inacabada”, da qual hoje se reivindica algum controle (“queremos ser os responsáveis pelo nosso destino”). O ente coletivo (“nós”: os sulistas) é herdeiro de uma história escrita com “sangue e trabalho” de quem a agência sobre seu futuro foi confiscada e que agora (“dando vazão ao centenário ideal de autodeterminação que vem sendo cultivado pelo nosso povo”) almeja sua redenção. Visto isso, este estudo almeja, sinteticamente, discutir o movimento *O Sul é o Meu País* e(m) sua contraposição à identidade nacional brasileira a partir de teorias do nacionalismo.

Buscamos, com isso, estruturar uma discussão que percorre: a) os processos históricos de formação do Estado e da nação, bem como, a emergência da identidade nacional e do nacionalismo nesse contexto; b) a forma através da qual a identidade nacional (oficial) se forma no Brasil; c) como esse processo se dá no contexto das populações no Sul do Brasil; e d) como o movimento *O Sul é o Meu País* pode ser lido à luz dessas dinâmicas históricas e teóricas, enfatizando suas tensões a algumas teorias do nacionalismo.

UMA BREVE HISTÓRIA DOS ESTADOS-NACIONAIS

O Estado, tal como o conhecemos hoje, não é uma entidade política eterna, mas o resultado de processos históricos específicos iniciados na Europa do século XV, com o declínio do feudalismo e suas relações descentralizadas de suserania e vassalagem. A partir do século XIII, a incorporação dos *Stände* – estamentos que institucionalizavam a participação política de certos grupos sociais – deu origem ao *Ständestaat*, cuja crise, entre os séculos XVII e XVIII, possibilitou a ascensão do Absolutismo, marcado pela centralização do poder nas mãos dos monarcas, pela subordinação da lei à autoridade real e pelo surgimento de novas classes sociais, como a burguesia (POGGI, 1981). Com o fortalecimento do poder central, o Estado passou a deter o monopólio legítimo da autoridade em um território, exercendo-o não apenas por meio da coerção, mas também por um aparato legal e administrativo impessoal, técnico e contínuo, que substituiu normas costumeiras por leis universais e garantiu estabilidade à ação governamental (POGGI, 1981, p. 82-84). A gestão e o monopólio da força, como geradores de centralização política, são elementos fundamentais para a formação de tais Estados – tendo na revolução militar dos séculos XVI e XVII um importante ponto de virada. São marcantes mudanças como: o perfil dos exércitos

e a emergência de uma classe de “profissionais da violência” (MCNEIL, 2014, p. 78-86); a difusão de relações político-militares entre as cidades (MCNEIL, 2014, p. 92-93); e a evolução tecnológica, tanto da maquinaria de guerra (catalisada pelo uso da pólvora e dos canhões), quanto da arquitetura de fortalezas (MCNEIL, 2014, p. 96, 102-104). Disso decorre um aumento radical nos custos da guerra – tanto em termos de letalidade, quanto de magnitude. De modo com que, mesmo a população civil não estando mais diretamente no campo de batalha, os custos da guerra passaram a incidir mais diretamente sobre as populações. Pode-se inquirir

Por que estados nacionais? Os estados nacionais triunfaram no mundo inteiro porque primeiramente triunfaram na Europa, (...). Triunfaram na Europa porque os estados mais potentes – França e Espanha antes de todos os outros – adotaram formas de guerra que temporariamente esmagaram os seus vizinhos, e cujo suporte gerou como produtos secundários a centralização, a diferenciação e a autonomia do aparelho estatal. Esses estados deram esse passo no final do século XV, tanto porque haviam completado há pouco a expulsão das potências antagonistas de seus territórios, quanto porque tiveram acesso a capitalistas passíveis de ajudá-los a financiar guerras feitas com fortificações caras, artilharia e, acima de tudo, soldados mercenários. (...) Mas, no final, somente aqueles países que combinaram fontes

significativas de capital com populações substanciais capazes de produzir grandes forças militares domésticas saíram-se bem no novo estilo europeu de guerra. Esses países eram, ou se tornaram, estados nacionais. (TILLY, 1996, p. 262)

O que constitui esse tipo específico de organização política para autores como Tilly (1996, p. 61) é a guerra (ou a preparação para ela) como paradigma de organização. A guerra foi o fator fundante para o Estado nacional dado que os seus enormes custos de manutenção passam a exigir mais recursos dos governantes que, após esse investimento, incrementam suas chances de vencer em uma guerra – criando uma espécie de ciclo no qual o aumento dos gastos opera, simultaneamente, como um elemento de incentivo para o seu próprio incremento. A repetição desse movimento é o que gera a centralização de capital e poder – constituindo, em última análise, a sua soberania (TILLY, 1996, p. 62). Cria-se, com isso, o sistema europeu de Estados, composto “mais por estados nacionais que por impérios, cidades-estado ou outras variantes de poder coercivo” (TILLY, 1996, p. 238). De maneira muito sintética, essa seria a trajetória de nascimento do Estado, enquanto ente político-jurídico. A nação, por sua vez, nomeia um processo social e subjetivo de identificação coletiva não sendo, portanto, o mesmo que o Estado¹.

São inegáveis, porém, as relações constitutivas que ambos estabelecem entre si.

Um debate clássico entre autores que discutem o nacionalismo é entre aqueles que pensam as nações como entidades históricas duradouras – os perenialistas – e os que as concebem como construções sociais recentes – os modernistas. Esse esforço de análise, ao reconhecer o surgimento moderno das nações, em associação à emergência do formato de Estado acima descrito, possui um maior alinhamento ao modernismo. Não buscamos, contudo, estabelecer, como Ernest Renan (1997, p. 2) o fez, um momento decisivo de seu surgimento – quer seja, o fim do Império romano ou a deslocação do Império de Carlos Magno. Sua ideia de nação como “plebiscito diário”, porém, nos interessa ao articular uma *vontade presente* de manutenção da nação como forma de ocultar uma violência constitutiva. A idealização de glórias do passado – articuladas ao esquecimento seletivo – seria o elemento mediador para o acesso a um programa de futuro (RENAN, 1997, p. 5-6, 19). Os aspectos afetivos implicados nessa noção de “plebiscito diário”, contudo, seguem sub teorizados por Renan e pelos demais teóricos do nacionalismo (MACHIN, 2020; STAVRAKAKIS, 2007). Em Ernest Gellner, a nação emerge enquanto projeto das elites como uma resposta às exigências da sociedade industrial, que passa a requerer uma cultura homogênea, para garantir a coesão social e

mobilidade econômica. A mudança em sua estrutura de lealdades é flagrante, pois, em decorrência do processo educacional, “o homem moderno não é leal a um monarca, a uma terra ou a uma fé, independentemente do que diga, mas a uma cultura” (GELLNER, 1983, p. 36). Daí deriva que as pessoas “não podem realmente respirar ou realizar a sua identidade” fora da cultura, tomando-a como um elemento essencial para a própria re-produção da vida (GELLNER, 1983, p. 111).

Para Eric Hobsbawm (1990, p. 11-22), o nacionalismo precede a própria nação, sendo um fenômeno que surge na modernidade e se transforma ao longo do tempo. As nações possuem uma natureza dual e, embora sejam forjadas “no alto”, só podem ser plenamente compreendidas a partir da perspectiva “de baixo”, ou seja, pelas camadas mais baixas, já que se fundamentam nos desejos, expectativas, necessidades e interesses da população comum. O nacionalismo, assim, desenvolve-se em três fases: inicialmente, restrito às elites e manifestado por meio de expressões culturais sem projeto político (fase A); depois, ganha força política com a mobilização popular em torno de uma identidade nacional (fase B); por fim, torna-se um instrumento do Estado para consolidar identidades e combater outras formas de pertencimento, sendo associado certas vezes ao racismo (fase C). Entre os séculos XVI e XVII, o conceito de “nação” era cultural e não político. Apenas com as transforma-

ções da Era das Revoluções, como na França do século XVIII, a nação passa a ser definida por leis e valores comuns.

A nação também tem sua origem no nacionalismo, para Benedict Anderson (2008), para quem tais entes não são entidades objetivas, mas grupos que se percebem como pertencentes a uma mesma comunidade – mesmo que sem contato direto entre todos os seus membros. Nessa chave de leitura, o nacionalismo surge com o declínio das antigas formas de coesão religiosa, sendo impulsionado pela conquista de novos territórios, aliado à crescente valorização das línguas vernáculas e ao declínio da autoridade religiosa. O “capitalismo tipográfico” – expresso pela produção em massa de livros e jornais em línguas locais – foi determinante, ao criar condições para uma identidade linguística e sensação de pertencimento por parte de leitores desconhecidos entre si, mas conectados por histórias e acontecimentos (ANDERSON, 2008, p. 71-83). O declínio do sistema dinástico – com sua lealdade baseada na figura do soberano – também possibilitou o surgimento de formas políticas de teor menos vertical, permitindo ao povo perceber-se como parte de uma coletividade. A própria noção de tempo, que deixa de ser cíclica e religiosa em prol de linear e contínua acabou sendo um elemento fundamental para a construção do sentimento nacional. Em outras palavras, “o declínio das comunidades, línguas e li-

nhagens sagradas estava ocorrendo uma transformação fundamental nos modos de apreender o mundo, a qual, mais do que qualquer outra coisa, possibilitou ‘pensar’ a ‘nação’ (ANDERSON, 2008, p. 52).

Anderson (2008) se diferencia por identificar as colônias do “Novo Mundo” – nas Américas – como os primeiros espaços onde o nacionalismo tomou forma². Apesar de compartilharem a língua das metrópoles, esses “pioneiros crioulos” desenvolveram uma identidade própria devido à geografia, às barreiras administrativas e às restrições econômicas impostas pelas potências coloniais. A exploração econômica pelas metrópoles e a discriminação contra elites locais fomentaram o desejo de independência. Para realizá-lo, era necessário unir a população por meio de uma identidade comum. A existência de divisões administrativas e geográficas nessas colônias facilitou a criação e a difusão de discursos e imaginários nacionais. Nesse autor – tal como em Renan (1997, p. 5-6) – a relação entre nacionalismo e identidade também está ligada à memória e ao esquecimento. A construção da identidade nacional, para ele, envolve a seleção de certos eventos históricos e o apagamento de outros, criando narrativas que reforçam a unidade nacional. O censo, o mapa e o museu são as três instituições de poder que deixam isso claro, “elas moldaram profundamente a maneira pela qual o Estado colonial imaginava o seu domínio – a natu-

reza dos seres humanos por ele governados, a geografia do seu território e a legitimidade do seu passado.” (ANDERSON, 2008, p. 227). A isso, pode-se adicionar que

As discussões sobre identidade nacional normalmente remetem ao passado. Mas, em última análise, o discurso da identidade nacional não é sobre o passado em si, nem mesmo sobre o presente. Em vez disso, é sobre o futuro. O discurso da identidade nacional constrói uma ponte entre um passado mitologizado e um futuro cobiçado. (HECHT, 2009, p. 12)

Tanto Estado, quanto nação – segundo esse percurso teórico – são construções sociais, históricas e contingentes. Não queremos esgotar essa discussão, nem, tampouco, endereçar suas inconsistências. Dois elementos ainda carecem de ser mencionados: o lugar da identidade nacional; e o posicionamento da narrativa dominante. Quanto ao primeiro, uma revisão do campo de estudos de nação e nacionalismo (REICHERT, 2024, p. 53-55), permite observar como aspectos de ordem subjetiva são relegados a um segundo plano, fazendo com que a identidade nacional exista nessa literatura como mero *efeito colateral* de outras discussões – motivo pelo qual a endereçamos a seguir. Já em relação à segunda, todos os estudos citados nessa seção buscam pensar sobre o surgimento histórico de Estado e nação no contexto europeu entre meados dos séculos XV e XVIII. Apesar de

menções a outros exemplos e casos, sua positividade pode ser limitante para o entendimento desse fenômeno em outros espaços e tempos³. Tentaremos, não obstante, mobilizar os conceitos elaborados por esses autores, mesmo cientes desse distanciamento, para discutir o caso do Movimento O Sul é Meu País em anos recentes no Brasil. Cabe-nos, antes de passar ao caso, tecer algumas breves considerações sobre a noção de identidade nacional.

Hendrik Spruyt (2007), ao tentar sistematizar as dinâmicas causais que originam o Estado nacional, propõe organizá-las em: a) *fazer* da guerra; b) transições econômicas e o advento do comércio; e c) revolução ideológica. Em um certo sentido, já discutimos os aspectos econômicos e militares (MCNEIL, 2014; TILLY, 1996; GELLNER, 1983) e ideológicos (RENAN, 1997; HOBBSAWM, 1990; ANDERSON, 2008). O que Spruyt enfatiza – seguindo Duby (1978) – é que a consciência coletiva feudal era baseada em um modelo pensado em função do céu, de forma estratificada. Haviam *aqueles que rezam, aqueles que lutam* (para proteger e servir os que rezam) e *aqueles que trabalham* (que se configuram como a classe mais inferior), fechando um modelo tripartite de sociedade (SPRUYT, 2007, p. 218). A revolução ideológica é o processo em que há um reconhecimento de que a autoridade se funda em um contrato político-social de matriz territorial, colocando em xeque as

justificativas exclusivamente transcendentais. Com base em um argumento muito parecido, Greenfeld e Eastwood (2007, p. 258), apontam como a identidade nacional cria — imaginariamente — uma comunidade de iguais. Isto é, o advento da imagem do Estado-nação cria uma suposição de divisão do mundo em grande blocos de nações dispersas em territórios e que, de forma bastante significativa, partilham algo próximo a uma essência comum, que os caracteriza como sujeitos nacionais.

O que queremos enfatizar aqui é: a mudança nas formas políticas de organização também incide na construção dos sujeitos. E, igualmente, os horizontes da imaginação política dos sujeitos nacionais se dão atrelados (e influenciam) as formas políticas conhecidas. Entendemos, como Dante Moreira Leite (2017) que qualquer investigação sobre o caráter nacional há de ser ideológica. Afinal, a “construção da nação, como um sistema aberto, é infensa a casualidades lineares, porém preche de anedotas históricas. Qualquer ensaio sobre esse tema é minado por limitações e não mapeia todas as circunstâncias interferentes” (LESSA, 2008, p. 238). Não prezamos, portanto, por desvelar a essência da identidade nacional brasileira na seção seguinte, mas pela reconstrução do discurso dominante criado em uma história nacional que atrela passado, presente e futuro nesse território. Em outras palavras, não cartografamos a identidade nacional brasileira num sentido

ontológico, mas discursivo. Não sabemos o que é o Brasil ou os brasileiros, mas como – a partir de um projeto das elites – o Brasil e os brasileiros *foram significados*.

NASCIDOS MISTIÇOS: A MISTURA COMO ORIGEM DO BRASIL

Em contraposição à posição que relega a identidade nacional ao lugar de *efeito colateral* da nação e/ou do nacionalismo, a tomaremos aqui como eixo analítico privilegiado para o estudo de caso. Se, na seção anterior, posicionamos brevemente do ponto de vista teórico o processo de formação/acoplamento de Estado e nação, neste nosso esforço será o de cartografar o desenvolvimento de uma identidade no contexto brasileiro. Afinal, antes de discutir as especificidades do movimento *O Sul é o Meu País*, nos cabe entender ao que ele se reivindica contraposto – isto é, quem é o seu *outro*. A constituição da identidade nacional – bem como, da nação – no caso brasileiro fogem um pouco ao modelo observado no caso europeu. Se lá a nação surge como condição de possibilidade de emergência do Estado centralizado, aqui o Estado a antecede historicamente (BARBATO, 2014, p. 4). De modo com que “entre a institucionalização do Estado Nacional e o delineamento da nação como território e povo, transcorreu-se quase um século” (LESSA, 2008, p.238).

O tipo específico de colonização pela qual passou o Brasil “plasmou uma economia nacional muito antes de ser uma nação” (LESSA, 2008, p. 241) – não é casual, portanto, a consideração de Celso Furtado (2020) do Brasil como uma “empresa agrícola” antes de ser país. Com a transferência da Coroa para o Brasil, há uma “reciclagem” das antigas elites, incorporando-as à corte e evitando quaisquer riscos de uma ruptura republicana (LESSA, 2008, p. 242). Não deixa de ser curiosa a imagem de nosso processo de independência – iniciada com o “Dia do Fico” e consubstanciada, meses depois, às margens do rio Ipiranga – na qual é o herdeiro da Coroa lusitana que opera a cisão que funda o Brasil independente⁴. Sendo “um golpe de cima para baixo, conseguimos a separação política da metrópole portuguesa, porém mantivemos a frente um monarca que carregava o sangue de Habsburgos e Braganças.” (SCHWARCZ, 2000, p. 111). Esse momento fundacional do Brasil independente é um elemento que parece consensual na literatura, tomada como um problema, dado que

[n]ão houve, portanto, uma ruptura completa com a antiga metrópole. O trabalho de construção da nacionalidade começa, então, com a nacionalização do monarca. Pedro I é mostrado como alguém que renuncia a Portugal e assume a nacionalidade brasileira. Nossos livros de História repetem incessantemente o episódio do Dia do Fico, em que o Príncipe afronta as

Cortes Portuguesa, para “fazer o bem de todos e a felicidade geral da Nação”. (FIORIN, 2009, p. 117)

A “fundação” de um pensamento sobre a nação brasileira, não obstante, se estrutura somente após – porém não imediatamente – à independência. A criação de uma ideia de Brasil (e brasilidade) decorre de um esforço explícito do Estado, tendo no trabalho do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) seu mais célebre exercício fundacional.

Na segunda década da Independência, o IHGB lançou um concurso para saber sobre que bases deveria ser construída a história brasileira. Foi vitorioso Von Martius, cientista alemão que recomendou buscar no passado episódios de cooperação das três raças (lusa, ameríndia e africana) que explicitassem os sonhos de um Brasil independente. Coube a Varnhagen, em 1852, lançar as bases de nossa história oficial: encontrou, na expulsão dos franceses e, principalmente, dos holandeses, as bases da cooperação das três raças (LESSA, 2008, p. 245).

Não nos interessa, aqui, documentar longamente seu processo de formação, bem como, as diferentes ideias em disputa nesse contexto. Importa, porém, marcar que a própria história oficial do Brasil passa a ser pensada e construída a partir de uma tese sobre a sua identidade. Isto é, a própria forma através da qual a história – *o passado* –

nacional passa a ser conhecido se dá com a mediação de uma tese sobre a sua *fundação*. Há algumas divergências na literatura sobre o que seriam tais elementos característicos da brasilidade, nosso foco se dará naqueles que constituíram o discurso dominante – associado à transposição das teses de Von Martius na historiografia de Varnhagen. Com frequência, estudos que buscam tratar de identidade nacional posicionam suas análises a partir do lugar de “outro”, que constitui o “nós” nacional, operando uma espécie de ontologização por oposição – ou seja, criando-se a partir daquilo que não se é. Na literatura, há também divergências contra quem o Brasil surge em oposição. Para alguns, como Lessa (2008), há mais continuidades do que rupturas com Portugal no processo formativo da identidade brasileira. Já outros, como Pesavento (2000), vão posicionar Portugal como o outro originário contra o qual a brasilidade surge. Algo mais pacificado parece a diferenciação do Brasil em relação às demais nações sul-americanas, com as quais nunca nos identificamos de fato (PESAVENTO, 2000; MESQUITA, 2016, p. 21-22). Também não pretendemos endereçar essa discussão, nos interessando somente perceber a complexidade e contradições dessa temática⁵. Uma última nota importante é a de que, dado esse processo formativo, o papel dos intelectuais (WASSERMAN, 2006, p. 25; BARBATO, 2014, p. 6-8; ITABORAÍ, 2005; LESSA, 2008) será central em todas as etapas

do desenvolvimento dessa identidade – algo já mencionado por Hobsbawm e Anderson, mas com certa especificidade no Brasil.

Em linhas gerais, a narrativa dominante postula que nossa

nação teria, portanto, um caráter cultural lusotupi. O mito de origem de nosso país opera com a união da natureza com a cultura, ou seja, dos valores americanos com os europeus. O Brasil seria, assim, a síntese do velho e do novo mundo, construída depois da destruição do edifício colonial e dos elementos perversos da natureza. Os elementos lusitanos permanecem, mas modificados pelos valores da natureza americana. (FIORIN, 2009, p. 119)

A *mistura*, portanto, aparece na base do Brasil⁶. Tanto do ponto de vista simbólico do acoplamento natureza x cultura, quanto na materialidade da mestiçagem (FIORIN, 2009, p. 119; PESAVENTO, 2000, p. 19). Sem uma história pregressa estabelecida⁷, é no encontro colonial que o início da história do Brasil recai. A *mistura*, contudo – apesar de atenuada pelos intelectuais da época –, não se deu sem violência, especialmente sobre os corpos de mulheres negras e indígenas (GONZALEZ, 2020a; 2020b). Para além disso, a própria *mistura* não se deu sem explícitas exclusões – note-se a ideia de um caráter cultural “lusotupi”, sem a contribuição negra (FIORIN, 2009, p. 121-122). Assim, “mesmo na primeira metade do sécu-

lo XX, segundo momento de constituição da identidade nacional, a literatura brasileira nunca deixou de mostrar que, em nossa formação social, vige o princípio da exclusão” (FIORIN, 2009, p. 123). Desse passado mítico sem grandes rupturas e caracterizado pela integração das diferentes raças que compõem o país deriva uma das principais ideias-força da brasilidade: o mito da *democracia racial*. A sobreposição de ideias desse discurso historiográfico encontra sua formulação mais iminente em Gilberto Freyre, que não só assume a centralidade da miscigenação na formação do Brasil, mas a predica como benéfica e causa do progresso social do país. A *democracia racial* – como todas as ideias até aqui expressas – não correspondem à realidade do desenvolvimento brasileiro sendo, antes, formas discursivas para a sua significação. Lélia González (2020b), entre tantos outros autores, já apontaram sua arbitrariedade e o processo político que tal discurso legitima, criando condições para um *racismo por denegação* na base da sociedade brasileira.

A arbitrariedade da *democracia racial*, contudo, não implica sua falência como discurso, sendo mobilizada no debate público ainda nos dias de hoje. O não reconhecimento de elementos marcantes no passado do Brasil colônia, portanto, é tido como a condição de possibilidade para a emergência de tais discursos na historiografia nacional (LESSA, 2008, p. 246), sendo revistos de ma-

neira sistemática para abrir espaço para a sociedade como um ator relevante somente na década de 1950 (LIMA, 2019, p. 25). Visto isso, pode se perceber que

A construção da nação, como um sistema aberto, é infensa a casualidades lineares, porém prenhe de anedotas históricas. Qualquer ensaio sobre esse tema é minado por limitações e não mapeia todas as circunstâncias interferentes (LESSA, 2008, p, 238)

O interesse deve estar no escrutínio do acontecimento e não na busca estéril de uma essência nacional. O Estado Nacional é quem condensa, explicita e formata a nacionalidade brasileira, não sendo, nesse articular, uma originalidade. (LESSA, 2008, p. 238)

A discussão estruturada até aqui, não obstante, é apenas um esforço parcial de delimitar alguns discursos relevantes na constituição da *brasilidade*. Ela não é uma resposta, de fato, a “o que é o Brasil?”, dada a impossibilidade ontológica de responder a essa pergunta. A partir desse discurso oficial, contudo, nos interessa pensar sobre o caso d’O Sul é o Meu País, que se contrapõe à estrutura centralizada do Estado brasileiro reivindicando sua independência. Antes de discutirmos especificamente o movimento, cabe mencionar como o deslocamento do sul em relação à narrativa oficial já é percebida em termos históricos por Lessa (2008, p.

241), que cita o movimento dos Farroupilhas como “principal ameaça separatista” no contexto de formação da identidade brasileira. Sua relativa des/aproximação também é tematizada em termos mais atuais:

Num Brasil tão diversificado, tomemos o ponto de vista dos gaúchos: frente aos demais povos da fronteira sul da América: quem são os verdadeiros hermanos que se encontram mais próximos, os argentinos e uruguaios ou os nordestinos? (PESAVENTO, 2000, p., 21)

Nosso próximo esforço, à luz disso, é o de pensar sobre a des/identificação do sul do Brasil com o discurso oficial, bem como, com o restante do país. A história de seu insulamento lança as bases para uma identidade muito própria, reforçada pelo caráter identitário das populações imigrantes que ocupam as terras devolutas e colonizam tal região no século XIX. Em linhas gerais, o que reconstruímos nesta seção, é o discurso oficial sobre o Brasil, que decorre de esforços explícitos do Estado – marcadamente no século XIX – para criar uma história nacional comum e, por extensão, viabilizar a emergência de uma nação brasileira. A *democracia racial* e, antes dela, o dado material da mestiçagem, emergem na maioria desses esforços como o dado constitutivo da identidade brasileira. Seja na metáfora fluvial de Von Martius, seja em capas de revista ou em falas de figuras eminentes,

ecos desse discurso seguem ecoando no debate público brasileiro⁸. É curioso notar, por outro lado, que isso não é uma exclusividade brasileira – “as primeiras nações da Europa são nações de sangue essencialmente misturado” (RENAN, 1997, p. 13). Renan já notava que

O tipo desta a quem chamamos muito impropriamente raça anglo-saxônica não é nem o bretão do tempo de César, nem o anglo-saxão de Hengist, nem o dinamarquês de Knut, nem o normando de Guilherme, o conquistador: é o resultante de tudo isso. O francês não é nem um gaulês, nem um franco, nem um burgundo. Ele é o que saiu do grande caldeirão onde, sob a presidência do rei da França, fermentaram, conjuntamente, os elementos os mais diversos (RENAN, 1997, p. 12)

Nesse sentido, o Brasil não é tão distinto das primeiras nações da Europa. Mas apesar de a *mistura* não ser uma excepcionalidade do Brasil – “tendo seu nascimento histórico ‘revelado’ por uma ‘descoberta’, a mestiçagem foi o dado concreto mais recuado que se teve para a recomposição da gênese nacional” de modo com que, “o Brasil já nasce como mestiço, sua alma já vem marcada pela cor” (PESAVENTO, 2000, p. 19). Pensar – e criar – o Brasil a partir de sua mestiçagem foi – e segue sendo – uma escolha. Mas e se, conforme Renan (1997, p. 18), a manutenção de uma nação envolve tanto “a posse em comum de um rico legado

de lembranças” – expresso aqui na *mistura* como mito fundacional – quanto “o desejo de viver em conjunto” – expresso como consentimento –, como podemos teorizar sobre grupos que: a) não se identificam com esse legado; e b) não desejam viver em conjunto? Quer dizer, qual é o lugar de grupos com nacionalidade brasileira do ponto de vista jurídico, mas desidentificados com esse mito de origem no nível de buscarem sua secessão? O que pode ser feito quando o plebiscito diário deixa de ser referendado? Nas próximas seções, discutiremos como o movimento O Sul é o Meu País tensiona tais concepções teóricas e nos oferece elementos interessantes para pensar sobre a identidade nacional brasileira.

O LIVRE E O COLONO: AUTONOMIA E TRABALHO COMO CAUSAS DO SUL

Entendemos, em consonância com Bleiker (2001, p. 508), que “a diferença inevitável entre o representado e sua representação é o local próprio da política”. Disso decorre que

Nenhuma representação, mesmo a análise empírica mais sistemática, pode ser idêntica ao seu objeto de investigação. Qualquer forma de representação é inevitavelmente um processo de interpretação e abstração. O poder da estética e sua relevância política residem nessa inevitabilidade (BLEIKER, 2001, p. 530)

Nos parece fácil entender isso em se tratando de um filme sobre espiões na Guerra Fria, porém muito menos intuitivo perceber que uma análise científica fundada em pesquisa arquivística quantitativa sobre esse mesmo período possa “conter dimensões representacionais igualmente subjetivas” (BLEIKER, 2001, p. 515). Um evento político qualquer – a Guerra Fria, para manter o exemplo – é incapaz de “determinar de que perspectiva e em que contexto é vista”, implicando que “nosso esforço para dar sentido a esse evento nunca pode, portanto, ser reduzido ao próprio evento” (BLEIKER, 2001, p. 512). A reconstrução do histórico de formação da identidade nacional brasileira não buscou, portanto, advogar pela narrativa mais “fiel” ou “correta” de nossa história. Em um certo sentido, a disputa sobre as formas de manipulação da realidade faz parte da própria essência da política, afinal o conhecimento das coisas não se dá a partir de sua existência a priori, mas a partir das formas através das quais somos capazes de percebê-las (BLEIKER, 2009, p. 524-525, 513). Se essa é a narrativa *oficial* da identidade nacional brasileira, ela não o é por acaso e sem tensões. Tentaremos agora fraturá-la, privilegiando as condições históricas de emergência de uma identidade nacional sulista, em contraposição à narrativa oficial. Nosso percurso nessa seção, portanto, aproxima dois processos históricos importantes

para a constituição dessa identidade sulista: a imigração e o gauchismo.

A compreensão do movimento O Sul é o Meu País exige uma análise atenta dos elementos históricos e culturais que sustentam a construção de uma identidade regional própria no Sul do Brasil. Muito além de um projeto político recente, o separatismo defendido pelo movimento se ancora em um imaginário consolidado ao longo de décadas, no qual o Sul é representado como distinto: mais organizado, produtivo, civilizado e, sobretudo, injustiçado dentro do pacto federativo nacional (KULAITIS; AVER, 2023, p. 10). Esse sentimento de excepcionalidade territorial e cultural não surge espontaneamente, tendo se formado através de narrativas históricas específicas, que associam o desenvolvimento da região à bravura de seus líderes, ao trabalho de seus habitantes e à suposta superioridade moral de suas tradições. É nesse contexto que se tornam relevantes os antecedentes históricos que moldaram essa visão regionalizada de mundo, como as políticas de imigração europeia e os movimentos de resistência política do século XIX, particularmente a Revolução Farroupilha.

As políticas de imigração adotadas no Brasil a partir do século XIX, especialmente voltadas à região Sul, desempenharam um papel decisivo na construção de um imaginário social e territorial. Conforme Giralda Seyferth (2002), a chegada de

imigrantes europeus ao Sul não foi um processo neutro ou meramente econômico, mas parte de um projeto civilizatório que visava à reorganização demográfica do território sob bases racializadas⁹. De acordo com a autora, no Sul, a colonização com imigrantes europeus esteve diretamente associada a objetivos geopolíticos e militares. Essas populações foram assentadas em áreas consideradas devolutas e estratégicas, como forma de consolidar o controle estatal sobre fronteiras sensíveis, em especial na antiga Província Cisplatina. Os próprios imigrantes, em muitos casos, eram recrutados também como soldados, integrando um esforço mais amplo de povoamento e defesa. Não é surpreendente, portanto, a recorrência de representações do Sul como “leal” e “protetor de fronteiras” em músicas gauchescas¹⁰.

Ao mesmo tempo, a construção de núcleos coloniais foi pensada para afastar os novos colonos das áreas escravistas, preservando uma imagem moralizada e produtiva da imigração europeia, pois, “os princípios da colonização foram estabelecidos na legislação imigratória, tendo a modernidade como parâmetro, e nela não cabe a escravidão” (Seyferth, 2002, p. 120), evidenciando a tentativa de distanciamento simbólico entre os colonos europeus e a estrutura escravista brasileira. O ideal do pequeno agricultor branco, trabalhador e familiarizado com o cultivo da terra, consolidou-se como símbolo do progresso, articulando proprie-

dade privada, disciplina e homogeneidade étnica como pilares do desenvolvimento regional. Não por acaso, ideias ainda mobilizadas no discurso do movimento. A própria legislação que regulava a imigração reforçava, mesmo de forma velada, esses critérios seletivos. Embora evitassem referências raciais explícitas, os contratos firmados com agenciadores e as normas administrativas revelavam a preferência por determinados grupos nacionais europeus, geralmente associados à agricultura e ao protestantismo.

Menos evidente nas leis e decretos relativos à colonização, o conteúdo racista está presente, sobretudo, na discussão da política imigratória articulada ao povoamento e na externalização nacionalista dos problemas de assimilação especificados através das probabilidades do caldeamento racial. (SEYFERTH, 2002, p. 118).

“O esforço classificatório dirigiu-se para a nomeação das virtudes e defeitos de cada nacionalidade européia, em função do interesse maior: o imigrante agricultor” (SEYFERTH, 2002, p. 120). De modo com que, dentro do próprio continente europeu, estabelecia-se uma hierarquia de desejabilidade: alemães e italianos do norte, por exemplo, eram mais valorizados e vistos como racial e culturalmente superiores. Paralelamente, a imigração asiática e africana era rejeitada de forma sistemática, seja por razões abertamente raciais, seja sob

a justificativa de sua suposta ineficiência produtiva ou dificuldade de assimilação. Populações negras e indígenas, quando mencionadas, apareciam apenas como mão de obra descartável ou como obstáculos ao avanço da fronteira agrícola. A partir de meados do século XIX, emerge o discurso do “perigo alemão”, que interpretava a permanência de identidades étnicas coesas como ameaça à unidade nacional. Em resposta, o Estado brasileiro passou a promover políticas de homogeneização cultural, estimulando o abandono dos traços culturais estrangeiros e valorizando a assimilação ao modelo dominante, especialmente durante o Estado Novo (SEYFERTH, 2002, p. 135-146). A figura do “imigrante ideal” também se transformou ao longo do tempo. Inicialmente valorizado por sua capacidade produtiva e disciplina, o imigrante passou a ser avaliado também por sua capacidade de assimilação cultural. Assim, mesmo imigrantes brancos europeus poderiam ser rejeitados caso mantivessem costumes considerados distantes do ideal nacional.

Para ‘evitar’ os erros do passado, os imigrantes não deviam formar comunidades homogêneas, e a expressão ‘colônia mista’ tornou-se denotativa da eficácia do processo de assimilação. Nesse caso, as novas áreas de colonização abertas no Sul, principalmente no planalto catarinense e paranaense, deviam receber imigrantes de diferentes procedências, e também colonos nacionais, evitando a formação dos

chamados ‘quistos étnicos’. (SEYFERTH, 2002, p. 137)

Essa dinâmica revela um paradoxo: ao mesmo tempo em que se promovia a imigração como forma de “melhorar” racialmente o país, combatia-se qualquer manifestação de diferença étnica ou cultural que pudesse comprometer a construção de uma identidade nacional homogênea. No caso do Sul, esse processo contribuiu para consolidar uma memória regional marcada por sentimentos de distinção e autonomia, os quais são frequentemente acionados por movimentos separatistas como O Sul é o Meu País (OSMP), no qual

A herança cultural e a descendência das tradições dos imigrantes europeus se mantêm como propriedades relevantes de vinculação de origem, contudo, a identidade étnica e cultural é nova, nomeadamente sulista. Desse modo, segundo o discurso do OSMP, é possível identificar que a composição da identidade étnica sulista não se remete a um retorno a uma ancestralidade, mas sim à formação de uma outra identificação étnica, a sulista. (KULAITIS; AVER, 2023, p. 21)

Essa construção histórica da identidade, baseada na valorização seletiva das heranças europeias, encontra continuidade e ressignificação no discurso do movimento. Aver (2024) destaca que o movimento constroi uma identidade étnico-

cultural baseada na mistura entre imigrantes europeus e elementos regionais. Se seguirmos o argumento de que as nações são construções históricas e não realidades naturais, podemos compreender de que forma movimentos como O Sul é o Meu País se apropriam de narrativas seletivas do passado para tentar justificar a independência em relação a seus países, de modo que

a noção de ‘redescobrir o passado’ faz referência ao contínuo processo de negociar, resignificar e redefinir antecedentes e antepassados históricos como recurso de validação dos elementos relacionais e simbólicos de distinção que fundamentam a identidade nacional. (AVER, 2024, p. 917)

A Revolução Farroupilha (1835-1845), nesse sentido, é amplamente evocada pelo movimento como evidência de uma longa e contínua tradição de contestação ao poder central por parte da região Sul do Brasil. Embora a revolta tenha ocorrido em um contexto específico de disputas fiscais e políticas com o Império, ela foi gradualmente resignificada no imaginário regional como símbolo de uma identidade autônoma, marcada pela bravura, pela lealdade ao território e pela aspiração à liberdade. Tanto na música gauchesca, quanto no discurso do OSMP, essa concepção de passado mítica está presente, de forma explícita:

Por fatores semelhantes aos atuais, *nossos ancestrais já empunharam a bandeira da Independência e da Autonomia*. A República Juliana e a República Rio-Grandense são testemunhas seculares de que *não estamos fazendo nada de novo*, apenas dando vazão ao centenário ideal de autodeterminação que *vem sendo cultivado pelo nosso povo*. A Guerra do Contestado, a Revolução Federalista de 1893, a Revolução de 1930, a República de Lorena e a eclosão de outros movimentos políticos ocorridos nas diversas regiões que compõem os três Estados sulistas, *nos legam a consciência* de que a falta de Autonomia, sempre foi objeto de insatisfação sulina, seja plena ou parcial, motivo pelo qual entendemos que *somos a continuação de história inacabada*, que nos outorgou fortes exemplos de que somos herdeiros de uma personalidade aguerrida e que sabemos lutar para defender nossos ideais. Nós, os sulinos, quando o combate se tomava inevitável, *sempre éramos chamados*, desde os tempos do Império, ora para consolidar governos e formas de governo, ora para fixar e expandir fronteiras. Não é sem razão, que o sulino sempre afirmou orgulhoso, que as fronteiras brasileiras se consolidaram na “ponta de sua lança e nas patas de seus cavalos”. Somos um povo que tem seu *passado escrito com o sangue e o trabalho de nossos ancestrais*, e exatamente por termos consciência deste patrimônio histórico, é que *nos sentimos responsáveis* pela história que haveremos de deixar para os que vierem depois de nós. Somos amantes do trabalho e da liberdade, *mas queremos ser os responsáveis pelo nosso destino* (OSMP, s.d.).²

Seguindo a lógica interna do argumento, ele é a autodefinição de uma população. Ela se auto-apresenta como se segue: somos fruto e queremos realizar a missão histórica de nossos ancestrais, descritos como os que “empunharam a bandeira da Independência e da Autonomia”. Empunharam, possivelmente, ao “sempre” serem chamados para consolidar formas de governo ou fixar e expandir fronteiras. O nosso passado é “escrito com o sangue e o trabalho de nossos ancestrais”. Como somos “a continuação de história inacabada”, supõe-se que nossos antepassados não teriam cumprido com sua missão – legando-nos a continuação da autodeterminação por eles cultivada. Como temos consciência disso, nos sentimos responsáveis pelo que vamos deixar para as gerações mais novas, motivo pelo qual nós – “amantes do trabalho e da liberdade” – “queremos ser os responsáveis pelo nosso destino” (OSMP, s. d). A reivindicação de independência, expressa nesses termos, parece apenas o cumprimento de uma dívida histórica muito clara – a viabilidade dessa reivindicação será endereçada na seção seguinte.

O que não chega a ser surpreendente, dado que o contexto da época foi marcado pelo isolamento geográfico da província, pelas precárias condições de comunicação e pela sensação de abandono por parte do centro político, favorecendo um sentimento local de autossuficiência e resistência. Como aponta Luvizotto (2009, p. 60), “o

isolamento da província não garantia uma vida pacata e parada”. Pelo contrário, o povo gaúcho teve de enfrentar desafios para garantir sua permanência no território, como os conflitos com os espanhóis e as disputas fronteiriças com o Uruguai. A Proclamação da República Rio-Grandense, em 1836, pode ser interpretada como o marco inaugural de um projeto independentista interrompido, e não apenas como um episódio localizado na história nacional. Essa leitura não apenas glorifica a ruptura farroupilha, mas a transforma em um mito fundacional da excepcionalidade sulista, frequentemente acionado para legitimar discursos separatistas contemporâneos. O evento histórico torna-se, assim, uma referência simbólica fundamental para a criação de uma memória coletiva marcada pela oposição ao poder central e pela exaltação da autonomia. Essa narrativa é reforçada por uma estratégia de continuidade histórica que liga a Revolução Farroupilha à posterior chegada dos imigrantes europeus no século XIX. Ainda que os farrapos e os colonos europeus tenham vindo de contextos distintos, movimentos como O Sul é o Meu País operam uma fusão simbólica entre ambos: de um lado, a bravura e o espírito de resistência dos líderes farroupilhas; de outro, a moral do trabalho, a disciplina e o “sangue europeu” dos imigrantes.

Como aponta Seyferth (2002), a colonização do Sul com populações brancas europeias foi parte de um projeto racializado e civilizatório, que

contribuiu para a formação de um imaginário regional distinto, criando uma identidade moldada tanto pela memória de uma revolução local quanto pela percepção de superioridade cultural dos povos que “construíram” a região. Assim, o passado colonial e a herança farroupilha tornam-se complementares na construção de uma identidade sulista tida como autêntica e diferente do restante do país. A Revolução Farroupilha foi incorporada ao repertório político e cultural do Rio Grande do Sul por meio de rituais cívicos, símbolos e, sobretudo, pelo tradicionalismo. Com o fortalecimento do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), os ideais farroupilhas passaram a ser cultivados e reinterpretados como elementos centrais da identidade regional. Esse processo resultou na consolidação de uma memória histórica seletiva, amplamente difundida por meio de Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), que hoje estão presentes não apenas no estado, mas em diversas regiões do Brasil e até no exterior. Como aponta Luvizotto

O Movimento Tradicionalista Gaúcho lidera hoje mais de mil CTG somente no Rio Grande do Sul e outras centenas deles espalhados por todo o Brasil e pelo mundo. O resultado de tudo isso pode ser constatado nos dias de hoje: o gaúcho *aprendeu a cultivar* o Rio Grande do Sul, e comemora-se no dia 20 de setembro o Dia do Gaúcho, um dia para lembrar-se de sua história e do tradicionalismo. (LUVIZOTTO, 2009, p. 25, grifo nosso).

A Semana Farroupilha, a exaltação dos heróis locais e o uso de vestimentas típicas não apenas celebram o passado, mas o transformam em fundamento para um sentimento de pertença regional¹¹. Dentro dessa lógica, o projeto de separação política defendido por O Sul é o Meu País não surge como ruptura, mas como consequência de uma longa trajetória de afirmação cultural e resistência à homogeneização nacional. Benedict Anderson (2008) já identificou a relevância da literatura como uma forma de gerar uma experiência coletiva compartilhada. Através dela, várias pessoas que não se conhecem entre si podem imaginar o pertencimento a uma mesma comunidade. A literatura regionalista gaúcha possui alguns elementos que podem ser associados ao nosso argumento. Zalla e Menegat (2020) identificam o papel exercido por ela na formulação de um imaginário farroupilha através de escritores como Luís Araújo Filho e João Simões Lopes Neto, que desenvolveram narrativas que retratavam o “tempo antigo”, cenas do cotidiano campeiro e lendas populares, consolidando um universo simbólico comum que podia ser compartilhado por leitores da região, mesmo separados por grandes distâncias. Esses autores “narravam recordações do ‘tempo antigo’, cenas da vida na pampa ou versões de lendas e histórias que circulavam oralmente pela região” (ZALLA, MENEGAT, 2020, p. 59). Tal estrutura narrativa também foi recorrente em músicas gauchescas,

com um movimento de relativa idealização nostálgica e/ou mitificação do passado.

Uma imagem importante, nesse contexto, é a do “gaúcho heroico”, como subversor de uma “imagem por muito tempo incômoda ao Rio Grande de ‘pátria gaúcha” (ZALLA, MENEGAT, 2020, p. 60). O caso de *Os guaxos*, romance de Barbosa Lessa, é paradigmático: a obra foi premiada nacionalmente em 1959 pela Academia Brasileira de Letras e tornou-se um marco da consolidação da Revolução Farroupilha como mito identitário dominante no imaginário regional (ZALLA, MENEGAT, 2020, p. 66). A consagração literária da temática reforça outro ponto abordado por Anderson (2008), que seria o papel do romance como forma de homogeneização linguística e cultural, ao padronizar expressões regionais e criar um vocabulário comum de símbolos, afetos e paisagens que puderam ser interiorizados por uma comunidade de leitores. O raciocínio que tentamos delinear é o de que, tanto na literatura, quanto na música ou no discurso do movimento, há uma série de ideias – mais ou menos implícitas – sobre o mesmo. De onde ele vem? Para onde ele vai? Quem ele é? O que encontramos nessas observações em pouco ou nada se aproxima da identidade nacional descrita como brasileira, mas a ela se relaciona. Os sulistas se fazem em relação aos brasileiros, havendo menções frequentes à sua bravura e lealdade histórica. É interessante, com isso, a cobrança

contra uma ingratidão do Brasil, que sempre relegou a região “a um segundo plano” e adiou os seus anseios de forma indefinida. O Sul, além disso, sofreria “permenente discriminação orçamentária”, sendo relegado “à quase inexistência de investimentos federais” (OSMP, s. d.).

Há, contudo, um elemento narrativo comum: a miscigenação como constitutiva, motivo pelo qual teria uma cultura “diversificadíssima”, com a “cultura, costumes e tradições de quatro continentes, associados aos fatores climáticos e geográficos inerentes à Região Sul, mold[ando] o perfil que é peculiar do sulino, diferenciando-o das demais regiões brasileiras” (OSMP, s. d.). É curioso aqui que, como no caso da identidade brasileira, há uma espécie de raiz étnica como base de sustentação da identidade partilhada – quase que um espelhamento –, mas que conduz a duas identidades significativamente distintas entre si. Não é casual, portanto, o número de menções negativas feitas à União ou sua estrutura por parte do movimento. Um inimigo discursivo muito comum em seus discursos é o que associa “Brasília” ao problema do Brasil – conforme pode ser observado em entrevista de seu atual presidente, Ivan Feloniuk, para quem: “Brasília se comporta com as unidades federadas como Lisboa se comportava com o Brasil” (RÁDIO CIDADE EM DIA, 2025). Faz-se pertinente marcar, por fim, a arbitrariedade dos próprios elementos alçados como representativos da

região. Conforme já notado por Menasche (1993), apoiada em Love (1975), como o caráter gaúcho geralmente deriva exclusivamente de uma subcultura do estado, associada ao complexo pastoril e representativa da vida de apenas uma minoria da população dos rio-grandenses, a própria adesão do movimento é significativamente maior em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul – mais ligados a essas imagens culturais – tendo uma participação muito menos expressiva no Paraná – algo que pode ser atestado em seus últimos dois plebiscitos. Visto o contexto de formação de ideias às quais o movimento O Sul é o Meu País faz coro, resta-nos investigar a sua demanda. Na próxima seção, serão discutidas as reivindicações do movimento à luz de sua viabilidade jurídica e política. Investigando não só o discurso ideológico empregado, como também a materialidade de sua existência e incidência política.

E PODE O SUL SER MEU PAÍS?

Se, por um lado, a construção simbólica e literária da identidade regional contribuiu para o fortalecimento de uma memória coletiva distinta, por outro, é no discurso político que essas representações são operacionalizadas. O movimento O Sul é o Meu País atualiza esse imaginário histórico, articulando-o a queixas econômicas, políticas e culturais, ao mesmo tempo em que mobiliza

elementos simbólicos e jurídicos na tentativa de legitimar seu projeto separatista. A seguir, são analisadas estratégias discursivas e limites legais enfrentados pelo movimento à luz de teorias do nacionalismo. O OSMP, como dito anteriormente, foi fundado em 1992, mas remonta a movimentos separatistas do século XIX, sendo um fenômeno que ressurge periodicamente. Ele se utiliza de argumentos baseados em supostas desigualdades políticas e econômicas para defender a independência da região Sul, alegando possuir representação política desproporcional, falta de autonomia legislativa e contrapartidas econômicas injustas, dificultando seu desenvolvimento. O Sul, assim, é apresentado como oprimido e controlado por Brasília, tida como a imagem da “má administração política, à corrupção e à incapacidade do Estado brasileiro de gerir política, econômica e socialmente toda a extensão do seu território” (KULAITIS; AVER, 2023, p. 14).

O movimento, além disso, apresentaria uma manifestação do “pensamento arcaico” – vinculando-se a uma tendência de ressurgimento de ideologias e narrativas históricas com o intuito de legitimar certas propostas contemporâneas (STREHL, 2016, p. 2). Se considerarmos que a coesão das comunidades imaginadas deriva em grande parte do enlace entre memória e esquecimento seletivos (ANDERSON, 2008) não fica difícil de entender a centralidade da resignificação de certos

episódios históricos nesse discurso. A invenção de tradições como forma de sustentar a coesão e legitimidade de tais grupos (HOBSBAWM, 1990), igualmente, justificam a relevância que a herança europeia e o *continuum* estabelecido com a Revolução Farroupilha ocupam na identidade sulista. Afinal, “todas as mudanças profundas na consciência, pela sua própria natureza, trazem consigo amnésias típicas. Desses esquecimentos, em circunstâncias históricas específicas, nascem as narrativas.” (ANDERSON, 2008, p. 278). Portanto, a narrativa do grupo expressa como a manipulação emocional e a repetição de ideias simplificadas podem se tornar centrais na mobilização da opinião pública em favor de uma causa. De modo com que, embora pareçam reivindicações legítimas, são hiper simplificadoras de suas problemáticas, culminando por sustentar uma imagem – enviesada – de opressão regional

Na psicologia esse fenômeno é denominado como “ilusão da verdade”, ao observar o quanto uma repetição eleva a veracidade de afirmações – inclusive as notoriamente falsas, que acabam por ganhar maior credibilidade. Assim, a repetição proporciona que algo pareça mais verdadeiro, tornando-o mais representativo – em outras palavras, mais persuasível. (STREHL, 2016, p. 5)

Tal discurso frustrado possui como finalidade “sensibilizar a população sobre os males da fe-

deração infligidos ao povo sulista” (KULAITIS, AVER, 2023, p. 15). Mesmo sem um respaldo substantivo, o discurso possui relativa coerência interna e sua repetição permite a emergência de um regime paralelo de verdade¹². Algo semelhante pode ser observado em termos de sua argumentação jurídica – especialmente a partir de seu Estatuto Social (2020) –, que reivindica a necessidade de uma “revisão constitucional” para permitir a separação dos estados do Sul. Essa proposta esbarra na cláusula pétrea do Art. 60, § 4º da Constituição Federal, que proíbe qualquer alteração que ameace a forma federativa do Estado – invalidando, por extensão, qualquer proposta de emenda que discorra sobre a separação de estados da União. Mais do que isso, a inviabilidade jurídica de suas reivindicações esbarram já no Art. 1º da Constituição, que reafirma a união indissolúvel da República. A própria promoção de plebiscitos – recorrentes entre as reivindicações e ações do movimento – não teria grandes efeitos na política nacional, dado que ainda esbarra na necessidade de convocação do Congresso Nacional (SILVA JUNIOR, SCHÜTZ, 2019, p. 51). Que dificilmente aprovaria uma proposta inconstitucional e, mesmo que pudesse fazê-lo, não há nenhuma representação explícita do movimento, além de alguns poucos políticos com apoio indireto ao discurso da causa¹³, indicando sua baixa relevância no legislativo. Quer dizer, a viabilidade de sua efetivação não é só juridicamente im-

provável, como também politicamente improvável, em um sentido institucional.

Isso, contudo, não impede a circulação de seu discurso que – ao se apropriar de técnicas comuns à pós-verdade – divulga “95% de apoio” ao seu plebiscito informal, representativo da opinião de menos de 0,3% da população sulista (STREHL, 2016, p. 12-13). Por pós-verdade, nos referimos a situações nas quais os fatos objetivos têm menos influência na formação da opinião pública do que apelos emocionais e crenças pessoais (OXFORD, 2016, *apud* STREHL, 2016, p. 5). O acoplamento de dados com um recorte arbitrário e argumentos míticos sobre a identidade sulista é o que dá sustentação ao discurso corrente do movimento. Além da Constituição Federal, “o Movimento procura outros meios legais para fundamentar seu intento separatista, e julga encontrá-lo na Resolução da ONU 1514 (XV) de 1960, que versa sobre a autodeterminação dos povos” (SILVA JÚNIOR, SCHÜTZ, 2019, p. 49). Falha, contudo, em notar que a Resolução da ONU sobre Autodeterminação está fundamentada na luta contra a dominação colonial, buscando eliminar a exploração econômica, a imposição de governantes não eleitos e a supressão da cultura e dos direitos dos povos colonizados. Nesse contexto, o sistema colonial negava a democracia e impunha leis que favoreciam os colonizadores, mantendo os territórios coloni-

zados como meras extensões econômicas das metrópoles.

Não havia democracia nem mesmo direito a uma constituição própria, existiam geralmente as leis dos colonizadores e dos colonizados num mesmo território, o que dava aos colonizadores regalias. Os países colonizados eram simplesmente extensões econômicas dos países colonizadores. Durante todo período colonizador e imperialista a democracia foi cerceada. Os povos colonizados não tinham direito a ter direitos. Não havia um congresso representando o povo. Nem para a maioria da população, muito menos para as minorias étnicas ou culturais (SILVA JUNIOR, SCHÜTZ, 2019, p. 56).

Dessa forma, o movimento separatista enfrenta um obstáculo central na própria Resolução que tenta utilizar a seu favor. O documento estabelece que nenhum princípio da Carta autoriza a intervenção das Nações Unidas em assuntos de competência exclusiva dos Estados nacionais, reforçando a ilegalidade de qualquer tentativa de secessão sem o consentimento do governo central. Ao contrário do que alegam seus defensores, o movimento não possui respaldo jurídico na legislação brasileira nem nas diretrizes internacionais sobre autodeterminação dos povos. A separação da região Sul do Brasil não se enquadra nos critérios que justificam a independência de territórios historicamente colonizados e oprimidos, sendo, na

verdade, uma construção política sem fundamento legal. Isso significa que, mesmo que houvesse amplo apoio popular, o movimento esbarraria em um limite jurídico incontornável no atual ordenamento brasileiro¹⁴. Além disso, o movimento também enfrenta dificuldades para mobilizar apoio popular massivo nos três estados do Sul. Apesar da presença de traços de regionalismo cultural e identitário na região, iniciativas como os plebiscitos informais sempre refletiram uma participação significativa, porém minoritária, sem conquistar a maioria da população.

Essa dificuldade de mobilização está relacionada, em parte, à ausência de lideranças políticas de expressão nacional ou estadual que apoiem publicamente a causa separatista. Sem representantes com capital político relevante, o movimento não consegue inserir sua pauta no debate político institucional, permanecendo à margem das discussões formais. Outro elemento que enfraquece a atuação do grupo é a limitação de recursos materiais e financeiros. O movimento é sustentado por uma rede de voluntários que apoiam a causa espontaneamente, o que restringe sua capacidade de organização, divulgação e realização de ações em larga escala. A atuação voluntária, ainda que demonstre engajamento, impõe restrições operacionais significativas que dificultam a consolidação do OSMP. Dessa forma, somando os limites legais, a baixa adesão popular, a falta de apoio político

institucional e a escassez de recursos, percebe-se que o movimento enfrenta obstáculos estruturais que dificultam sua consolidação no cenário político brasileiro.

CONCLUSÃO

Este artigo buscou analisar o movimento O Sul é o Meu País à luz das principais teorias do nacionalismo, com especial atenção aos processos históricos e simbólicos que sustentam sua reivindicação por soberania. A proposta foi compreender o OSMP não apenas como um fenômeno regionalista ou como uma reação conjuntural a descontentamentos econômicos e políticos, mas como parte de uma lógica mais ampla de construção de identidades nacionais – imaginadas, construídas e mobilizadas estrategicamente. Para isso, foram centrais as contribuições teóricas de Ernst Renan (1997), Ernest Gellner (1983), Eric Hobsbawm (1990) e Benedict Anderson (2008), que oferecem lentes analíticas distintas, porém complementares, para a compreensão das dinâmicas nacionalistas na modernidade.

A partir de Gellner, o artigo evidenciou como o OSMP opera uma tentativa de unificação cultural e simbólica da região Sul, articulando uma identidade supostamente homogênea e moralmente superior em oposição ao restante do país. Como em outros contextos modernos analisados

por Gellner, essa busca por coesão cultural responde à necessidade de consolidar uma base simbólica capaz de justificar demandas políticas por autonomia. Já a leitura de Anderson contribuiu para identificar os mecanismos pelos quais o OSMP constrói uma comunidade imaginada sulista, ancorada em referências históricas seletivas – como a Revolução Farroupilha e a imigração europeia – e disseminada por meio de narrativas compartilhadas que produzem a sensação de pertencimento entre indivíduos que não se conhecem pessoalmente. Hobsbawm, por sua vez, oferece o arcabouço necessário para compreender as contradições do movimento: ainda que o OSMP seja estruturado como um projeto político com iniciativa “de baixo”, surgida na sociedade civil, sua baixa capilaridade entre as massas e a ausência de articulação política “de cima” – como apoio de elites ou representação institucional – revelam os limites dessa construção e dificuldade em se consolidar como um projeto efetivo. Ao lembrar que o nacionalismo moderno é um fenômeno duplo – produto de elites, mas dependente da incorporação simbólica e afetiva por parte do povo – Hobsbawm ajuda a explicar por que o OSMP não consegue se consolidar como um movimento de massas, apesar de seu esforço discursivo e organizacional. Sua leitura também destaca que o sentimento de identidade coletiva não se impõe automaticamente, especialmente em contextos nos quais o Estado-nação já

possui mecanismos enraizados de coesão simbólica, como ocorre no caso brasileiro.

Ao invés de seguir por análises profundas e direcionadas, que tratam o OSMP por seus aspectos jurídicos (SILVA JÚNIOR; SCHÜTZ, 2019), comunicacionais (STREHL, 2016) ou identitários (KULAITIS; AVER, 2023), este artigo propôs uma leitura integrada, capaz de situar o movimento dentro de uma tradição maior de estudos sobre o nacionalismo. O estudo demonstrou como o OSMP se apropria de elementos históricos e culturais para moldar uma identidade nacional alternativa, sem, no entanto, reunir os elementos estruturais – como reconhecimento institucional, base popular ampla e legitimidade externa – que caracterizam processos de efetiva formação nacional. Além disso, apontou-se como o movimento constrói sua retórica com base em memórias seletivas e numa oposição moralizante entre “o Sul trabalhador e injustiçado” e “o Brasil corrupto e ineficiente”, o que simplifica as complexidades sociais e políticas envolvidas. Longe de justificar as intenções do movimento – que consideramos improváveis –, o emprego da literatura nos dá indícios importantes em favor da categorização do discurso sulista como um discurso nacional. O Sul, dentro da narrativa do movimento, é construído de acordo com a estrutura de uma nação.

A construção restrita e arbitrária do discurso nacional do OSMP – tanto quanto o da identida-

de nacional brasileira – são exemplos do nacionalismo como fenômeno histórico contingente, se adaptando (e sendo adaptado) às circunstâncias contextuais que a ele se impõe. O movimento OSMP, mesmo que possa ser descrito como nacional, ainda está muito distante de criar as condições para a sua efetivação em um Estado-nacional próprio, dissociado do Brasil. São interessantes, nesse contexto, mudanças discursivas que passam a considerar um trajeto entre sua condição de refém à sua liberdade em relação ao Brasil. De qualquer modo, para os fins deste estudo, o caso do OSMP é interessante para operar algumas tensões na suposta homogeneidade do Brasil, indicando limitações inerentes à generalização de uma identidade nacional e algumas formas através das quais a resistência pode se manifestar.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução Denise Bottman - São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- AVER, Gabriel Pancera. **Redescobrimo o passado e negociando a identidade**: considerações sobre a identidade sulista pleiteada pelo movimento separatista “O Sul é o meu país”. *Revista Contemporânea* v. 13, n. 3 (2023): Setembro - Dezembro de 2023. p.911-932, 2024. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1213>. Acesso em: 08. abr. 2025.
- BARBATO, Luis Fernando Tosta. A construção da identidade nacional brasileira: necessidade e contexto. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, v. 8, n. 15, 2014.
- BRASIL, **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CONGRESSO EM FOCO. **Após assassinato de homem negro, Bolsonaro diz que "todos têm a mesma cor"**. Congresso em Foco, 21 nov. 2020.
- CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference- New edition**. Princeton: Princeton University Press, 2009.
- CONNOR, Walker. Nation-building or nation-destroying?. *World Politics*, v. 24, n. 3, p. 319-355, 1972.
- FERNÁNDEZ, Marta. As Relações Internacionais e seus epistemicídios. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15, p. 458-485, 2019.

- FERNÁNDEZ, Marta; ABÍLIO, Jéser. Potentialities and challenges of the new Lula administration to the democratization of the Brazilian foreign policy. **CEBRI-Journal**, v. 2, n. 5, jan./mar. 2023. Disponível em: <https://cebri.org/revista/en/artigo/77/potentialities-and-challenges-of-the-new-lula-administration-to-the-democratization-of-the-brazilian-foreign-policy>. Acesso em: 20 abr. 2025.
- FIORIN, José Luiz. A construção da identidade nacional brasileira. **Bakhtiniana. Revista de Estudos do Discurso**, n. 1, 2009.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Companhia das Letras, 2020.
- GELLNER, Ernest. **Nations and Nationalism**. Ithaca: Cornell University Press, 1983.
- GONZALEZ, Lélia. A juventude negra e a questão do desemprego. In.: RIOS, Flavia; LIMA, Marcia (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a, p. 45-48.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In.: RIOS, Flavia; LIMA, Marcia (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b, p. 75-93
- GREENFELD, Liah; EASTWOOD, Jonathan. National Identity. In: BOIX, Carles; STOKES, Susan C.. **The Oxford Handbook of Comparative Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 256-273
- HECHT, Gabrielle. **The radiance of France, new edition: Nuclear power and national identity after World War II**. Cambridge-MA: MIT press, 2009.
- HOBBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Tradução Maria Celia Paoli, Anna Maria Quirino - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- ITABORAÍ, Nathalie Reis. A família colonial e a construção do Brasil: Vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. **Revista Antropológicas**, v. 16, n. 1, 2005.
- KULAITIS, F.; AVER, G. P.. **As fronteiras do pertencimento étnico na pauta separatista do movimento "O Sul é o meu país"**. *Sociologias*, v. 25, p. e-soc123675, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18070337-123675>. Acesso em: 09 abr. 2025.
- LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia**. 8ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

- LESSA, Carlos. Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira. **Estudos Avançados**, v. 22, p. 237-256, 2008.
- LIMA, André Nicacio. A nação brasileira entre a cruz e a espada: apontamentos sobre a atual (re) construção de uma identidade nacional suprema-cista no Brasil. **Temáticas**, v. 27, n. 54, p. 15-38, 2019.
- LIMA, Marcia (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a, p. 45-48.
- LOPES, Rafael Bittencourt Rodrigues; LOPES, Valéria Oliveira. Uma outra RI já existe:: explorando as ausências e emergências a partir do Sul Global. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 11, n. 21, p. 64-93, 2022.
- LUVIZOTTO, C. K. **Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/364142.pdf>. Acesso em: 14. abr. 2025.
- MACHIN, Amanda. Nationalism. In: STAVRAKAKIS, Yannis. **Routledge Handbook of Psychoanalytic Political Theory**. London: Routledge University Press, 2020. p. 285-295
- McNEILL, William. **Em busca do poder**. São Paulo: Bibliex, 2014.
- MENASCHE, Renata. **Gauchismo: tradição inventada**. Estudos Sociedade e Agricultura, 1, novembro 1993, p. 22-30. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/um/menash1.htm>. Acesso em: 18 abr. 2025
- MOVIMENTO O SUL É O MEU PAÍS. **Carta de princípios**. O Sul é Meu País, s.d. Disponível em: <https://osuleomeupais.org/carta-de-principios/>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- MOVIMENTO O SUL É O MEU PAÍS. **Plebisul foi um marco histórico para os movimentos liberais, veja seu resultado**. O Sul é o Meu País, 22 nov. 2017. Disponível em: <https://osuleomeupais.org/plebisul/>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. A cor da alma: ambivalências e ambigüidades da identidade nacional. **Caravelle (1988-)**, p. 15-24, 2000.
- POGGI, Gianfranco. **A evolução do Estado moderno: uma introdução sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 30-95.

POLÍTICA LIVRE. **Fala de Lula sobre miscigenação como resultado positivo da escravidão gera controvérsia.** Política Livre, 19 mar. 2023. Disponível em: [Política Livre](#). Acesso em: 20 abr. 2025.

RÁDIO CIDADE EM DIA. **CIDADE ENTREVISTA E O MOVIMENTO O SUL É O MEU PAÍS (3/3/2025).** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DLXWZnB0jql>. Acesso em: 20 abr. 2025.

REICHERT, Douglas Welter. **Identidades desidênticas: uma cartografia do conceito de identidade nos estudos de nacionalismo.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/31436>. Acesso em: 18 abr. 2025.

RENAN, Ernest. O que é uma nação. **Nacionalidade em questão.** Rio de Janeiro: UERJ, 1997. p. 12-43.

SCOPEL, Vanderlei Luiz. **Estatuto social movimento o sul é o meu país.** Brusque, Santa Catarina, 2020. Disponível em: <https://osuleomeupais.org/estatuto/>. Acesso em 23 mar. 2025.

SCHWARCZ, Lília Moritz. Romantismo tropical: a estetização da política e da cidadania numa insti-

tuição imperial brasileira. In: Penélope, nº 23, p. 109-127, 2000.

SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração, e a questão racial no Brasil.** REVISTA USP, São Paulo, Brasil, n.53, p. 117-149, 2002. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/33192>. Acesso em: 13. abr. 2025.

SILVA, Karina de Souza. Esse silêncio todo me atordoou. **A surdez e a cegueira seletiva para dinâmicas raciais nas Relações Internacionais.** Revista de Informação Legislativa, a, v. 58, p. 37-55, 2021.

SILVA JÚNIOR, Edinaldo E. da; SCHÜTZ, Jenerton A.. **Contradições no/do movimento separatista “o sul é meu país”.** Revista Missioneira. 21. 48. 10.31512/missioneira.v21i2.3177, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/335845307_CONTRADICOES_NODO_MOVIMENTO_SEPARATISTA_O_SUL_E_MEU_PAIS. Acesso em: 23 mar. 2025

SPERB, Paula. **PLEBISUL: maioria vota pela separação de RS, SC e PR do Brasil.** VEJA, Coluna Rio Grande do Sul, 09 out. 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/rio-grande-do-sul/plebisul-maioria-vota-pela-separacao-de-rs-sc-e-pr-do-brasil/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SPRUYT, Hendrik. War, Trade and State Formation. In: BOIX, Carles; STOKES, Susan C.. **The Oxford Handbook of Comparative Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 211-235

STAVRAKAKIS, Yannis. **The Lacanian Left: Psychoanalysis, Theory, Politics**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2007.

STREHL, Jerônimo Teixeira. **A “crise migratória”, o Brexit e o separatismo sulista: o arcaísmo pelas mídias**. In: IX SIMPÓSIO NACIONAL ABCiber, São Paulo, 2016. Disponível em: https://abciber.org.br/analseletronicos/wp-content/uploads/2016/trabalhos/a_crise_migratoria_o_brexit_e_o_separatismo_sulis-ta_o_arcaismo_pelas_midias_jeronimo_teixeira_strehl.pdf. Acesso em: 27 mar. 2025.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados europeus**. São Paulo: EDUSP, 1996.

WASSERMAN, Claudia. Identidade Nacional: O Brasil para seus intelectuais. **Acerco (Rio de Janeiro)**, v. 19, p. 23-36, 2006.

NOTAS

¹Sobre essa questão, Walker Connor argumenta que: “pode parecer excêntrico começar com a questão muitas vezes insignificante da semântica. É muito duvidoso, porém, que qualquer disciplina tenha sido mais afetada pela utilização indevida dos seus termos-chave do que as relações nacionais. [...] Consideremos primeiro o conceito de Estado e a forma como é habitualmente tratado como sinônimo do conceito muito diferente de nação. A Liga das Nações, as Nações Unidas e, de fato, a expressão *relações internacionais* são apenas algumas das muitas ilustrações disponíveis do fato de estadistas e acadêmicos estarem inclinados ao uso indiscriminado dos dois conceitos” (CONNOR, 1972, p. 332-333).

²Alguns autores, como José Luiz Fiorin (2009, p. 117), se alinham a esse tipo de pensamento ao argumentar que “o Brasil representou uma das primeiras experiências bem-sucedidas de criar uma nação fora da Europa”.

³Não nos aprofundaremos nisso aqui, mas a Europa também precisa ser provincializada, como *uma entre muitas* regiões/tradições existentes (Chakravarty, 2009). Como o objetivo do estudo é aplicar noções de autores mais ou menos enviesados no eurocentrismo, sustentaremos essa narrati-

va de fundação do Estado europeu como mais ou menos consistente para entender o fenômeno d'O Sul é Meu País. Para uma discussão mais profunda sobre o eurocentrismo das Relações Internacionais, ver: Silva (2021); Fernández (2019); Lopes e Lopes (2022).

⁴É digno de nota que isso se deu num contexto no qual “no Novo Mundo, a colônia lusa prosperou sem interrupção, enquanto Portugal estagnou e retrocedeu economicamente” (LESSA, 2008, p. 239). Não constituindo, porém, grandes rupturas, dado que mesmo derivando “de circunstâncias engendradas pela onda revolucionária européia” se dá “inteiramente divorciada da retórica iluminista e da ideologia republicana. O império nacional brasileiro não permite a fragmentação da América lusa. Não incorpora o conteúdo, quer da industrialização, quer da modelização institucional, daquelas duas revoluções. O ideal republicano não prospera em meio século e somente se explicita com o Manifesto Republicano de 1871. O Brasil independente preserva e revigora o instituto da escravidão e instala uma monarquia encabeçada pelo herdeiro da Coroa lusitana” (LESSA, 2008, p. 237-8).

⁵Tais contradições não se resumem à primeira geração de intelectuais, podendo ser observadas mesmo nos dois principais “intérpretes do Brasil”. Um exemplo interessante é a posição da família no

contexto das obras de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. Para ambos, a “a construção da identidade nacional passa pelas relações familiares” (ITABORAÍ, 2005, p. 194). Porém, se “Freyre percebe a família como um fator empreendedor sobre o qual a organização política se apóia e se forma, mesmo que marcada pelos valores vigentes no meio doméstico, temos que Holanda encara tal família e os valores delas derivados como um empecilho em si ao desenvolvimento de uma organização política moderna” (ITABORAÍ, 2005, p. 184). Ambos, concordam com a centralidade da família, mas por razões distintas – de forma semelhante à *outridade* no caso dos outros autores mobilizados acima.

⁶Efeitos disso podem ser observados inclusive na diplomacia brasileira que “não falha em louvar a miscigenação, e dela derivar virtudes que possam ser imputadas à política externa” (MESQUITA, 2016, p. 19).

⁷Note-se, aqui, o total apagamento de narrativas históricas da população local invadida pelos portugueses que passam a tomar seu “descobrimento” como ponto zero da história brasileira.

⁸É digno de nota como tal ideologia opera através de atores muito distintos. Desde alguns como o do ex-presidente Jair Bolsonaro, que declarou que

“como homem e como Presidente, sou daltônico: todos têm a mesma cor” (CONGRESSO EM FOCO, 2020). Até seu adversário político, o atual presidente Lula, para quem “Toda a desgraça que isso [escravidão e processo colonial] causou ao país, causou uma coisa boa, que foi a mistura, a miscigenação, da mistura entre indígenas, negros e europeu” (POLÍTICA LIVRE, 2023) Em nível institucional, é possível observar o emprego de ideias de democracia racial, inclusive, na política externa do país (FERNANDÉZ, ABÍLIO, 2023).

⁹Uma série de dispositivos jurídicos da época opera justamente para boicotar o acesso à terra aos escravizados recém libertos, privilegiando a vinda dos imigrantes brancos para o povoamento (e, por extensão, sob influência das teorias racialistas) o embranquecimento do país (REDIN, REICHERT, 2024, 14-21).

¹⁰Esse termo será utilizado indistintamente para toda uma variedade de expressões musicais, que inclui as músicas: nativista, tradicionalista, campeira, e *tchê music*. Para uma descrição histórica do desenvolvimento do gênero no contexto do Rio Grande do Sul, ver Dias e Ronsini (2008). Apesar de seu desenvolvimento remontar a uma série de tradições locais gaúchas, tal movimento musical expandiu-se, em algumas de suas expressões, pelos demais estados da região Sul (DIAS, RONSINI,

2008, p. 6-7) – de modo a justificar sua relevância na formação/reprodução de um imaginário local.

¹¹A *tradição* também é um elemento muito recorrente na música, aparecendo comumente nos processos de honrar o trabalho, valores e memória dos antepassados em diversas canções, tais como: Negro da Gaita (1977), Timbre de Galo (1988), Vaneira Grossa (1992), Do Fundo da Grotta (2001) e, mesmo de forma cômica, em *É Disso que o Velho Gosta* (1980). A exaltação territorial e da paisagem rural também é manifesta em muitas delas (como Lago Verde e Azul, 1998; Querência Amada, 1975; Milonga Abaixo de Mal Tempo, 1993), bem como, o sentimento de gratidão por fazer parte do estado/região (expresso em Caseritando, 2016; Canto Alegretense, 1983). Até a idealização do passado promovida por essa *tradição* é tematizada, em obras como De Já Hoje (2000) ou Herdeiro da Pampa Pobre (1990)

¹²Para uma análise mais profunda de processos recentes de disputa pela narrativa histórica do passado, ver André Nicácio Lima (2019) – que discute a atuação da Brasil Paralelo no debate público.

¹³O próprio Ivan Feloniuk, presidente o OSMP, tentou lançar sua candidatura à vereança pelo PDT de São Vicente do Sul em 2024, sendo derrotado nas urnas. Em entrevista, ele menciona somente o

apoio dos deputados federais Gilson Marques (NOVO-SC) e Zé Trovão (PL-SC). (RÁDIO CIDADE EM DIA, 2025).

¹⁴Isso implicaria a necessidade de mudança na Constituição. O atual presidente do movimento reconhece que “existem degraus de autonomia”, algo não percebido nesse sistema (o brasileiro atual), porém “pedir uma nova Constituição é complicado”. A proposta do movimento é, por hora, uma PEC de teor “confederacionista”. De acordo com ela, o Brasil deixaria de ser “a união indissolúvel dos estados”, se tornando “a união de cinco confederações”, correspondentes às regiões do país. Isso, para ele, seria um primeiro movimento em direção à independência – “talvez esse Brasil nunca se dissolva, porque vai ficar bom demais. E talvez, se criem as condições para amanhã ou depois uma das confederações dizer: ‘foi muito bom ter estado com vocês’” (RÁDIO CIDADE EM DIA, 2025). Silva Júnior e Schütz (2019) também indicam a impossibilidade jurídica da confederação no quadro normativo brasileiro.